

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020

Pregão Nº: PP-36/2020 Processo: 4483-0/2020

Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos e fornecimento de insumos para exames-bioquímica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Amparo/SP.

conforme Edital e Anexos.

No dia 28 de julho de 2020, às 10:00, reuniram-se na sala de licitações, situada a Avenida Bernardino de Campos, 705 - Centro – Amparo/SP, o Pregoeiro Julio César e a Equipe de Apoio Jeferson Siqueira e Silva, Coordenadora do Laboratório Municipal de Análises Clínicas Angela Bernardi Gottardello designados pela Portaria nº 001 de 02 de junho de 2020, para o recebimento dos envelopes 01 – proposta e 01 – documentação das empresas: Labinbraz Comercial Ltda CNPJ nº 73.008.682/0001-52 representada por Renato Rodrigues e, a Biogenetix Importação e Exportação Ltda CNPJ nº 08.427.422/0001-50 representada por Elizabethe Perin.

Abertos os envelopes de propostas das referidas empresas, o pregoeiro passou a análise técnica requeridas nos itens 7.1.6 e 7.1.7 do edital à Coordenadora Angela para a sua aferição. Diante disso a empresa Labinbraz Comercial Ltda teve a sua proposta – de R\$ 574.327.00 - desclassificada devido a incompatibilidade do produto ofertado frente ao objeto licitado, conferência essa atestada pela Coordenadora Angela. Por sua vez, a oferta da empresa Biogenetix Importação e Exportação Ltda foi classificada para a fase posterior com a oferta de R\$ 497.874,00.

Em negociação com o pregoeiro, a representante da empresa Biogenetix ofertou o menor preço global de R\$ 489.000,00,o que ensejou o pregoeiro a providenciar a abertura do envelope 02 – documentação desta empresa classificada em primeiro lugar.

Após a análise das documentações realizada pelo pregoeiro e pela coordenadora, restou considerar a empresa Biogenetix inabilitada no certame tendo em vista que o documento relativo ao item 8.9.1 do edital (atestado de capacidade técnica) foi apresentado em desconformidade com a exigência da redação, uma vez que não foram constados a relação mínima de 50% de cada item que constituiu o lote em licitação.

A representante da empresa Biogenetix faz constar na ata a sua intenção de interpor recurso, conforme transcrito: "A empresa Biogenetix Imp. E Exp. Ltda sob o CNPJ 08.427.422/0001-50, mantem a intenção de entrar com recurso administrativo perante a decisão de desclassificada no item 8.9.1 (qualificação técnica) onde dá-se mais de uma interpretação" – SIC.

O representante da empresa fez constar as suas considerações à Administração, que



segue: "Gostaria de solicitar que conste em ata a possibilidade de abertura do edital para inclusão participação de equipamentos com sistema de Carrossel/Bandeja, ampliando assim a competitividade para o certame e maior economia para a Prefeitura de Amparo". – SIC.

Para tal será concedido o prazo de 03 (três) dias a partir do término desta sessão para a apresentação das razões de recurso, e mais 03 (três) consecutivos para a apresentação de possíveis motivos de contrarrazão.

Diante de todo o exposto o pregoeiro considerou o presente certame fracassado.

Nada mais, eu, Jeferson Siqueira e Silva, redigi e assino a presente ata, que segue assinada pelos demais presentes.

É o que devemos relatar e por ser verdade, dou fé.

ASSINAM

Julio César PREGOEIRO

*

Jeferson Siqueira e Silva

Angela Bernardi Gottardello

Coordenadora do Laboratório Municipal de Análises Clínicas

REPRESENTANTES

Renato Rodrigues

Labinbraz Comercial Ltda

Elizabethe Perin

Biogenetix Importação e Exportação Ltda